

Documento	Valor (R\$)
Diploma	(*) 0,00
Histórico	10,00
2ª Chamada	50,00
Regimento	50,00
Matrícula Especial	200,00
Atestados e Declarações	10,00
2ª Via Comprovante de Matrícula	10,00
2ª Via de Transferência	10,00
2ª Via de Documentos Conclusão	10,00
Cópia de Programa de disciplina ou Ementa	10,00
Cópia de Matriz Curricular	10,00
Aproveitamento de Estudos	10,00
Processo Seletivo de Transferência Externa	100,00
Taxa de Trancamento	100,00
Taxa de Renovação de Trancamento	100,00
Taxa de Cancelamento de Curso	76,00
Dependência de Disciplina (por Semestre)	16.66% x 6 da Mensalidade
Transferência Externa	76,00
Aluno ouvinte (por Semestre)	380,00
Atraso na devolução de livro (por dia)	1,00
Perda do Livro	Valor do Livro ou reposição
Bens e/ou equipamentos danificados.	Valor do bem/equipamento, ou sua reposição, ou reparo
Taxa de matrícula fora da do prazo	(**)
Taxa de registro de diploma	(***)

(*) – Emissão com cobrança em caso de papel diferenciado (Pergaminho Animal)

(**) – Conforme Contrato de Prestação de Serviços Educacionais Formais e Regulares de Ensino Superior de Graduação firmado entre as partes contratantes;

(***) – Em consonância com art. 48, §1º da lei 9.394/96 (LDB)

Cumprе ressaltar que esta Instituição de Ensino Superior, em atendimento as normas regulamentadoras expedidas pelo MEC – Ministério da Educação e Cultura, não cobra pela emissão de Diploma, salvo quando o aluno requisitar que o mesmo seja confeccionado em material diferenciado (pergamino de animal).

Contudo, a ***LDB - Lei de Diretrizes e Bases, de nº. 9394/96, em seu art. 48, §1º***, estatui que todo diploma expedido por uma Instituição de Ensino Superior não Universitária somente serão validados quando registrados em Universidades indicadas pelo Conselho Nacional de Educação, que cobram pela concessão da chancela (registro), sendo que o valor atinente ao mencionado registro favorece os cofres do Tesouro Nacional.

Deste modo, a FG disponibilizou em seu site um “link” que permite acesso direto ao site: www.tesouro.fazenda.gov.br – impressão do Boleto para Registro de Diploma na Universidade Federal do Recôncavo Baiano, Instituição responsável pela validação dos diplomas da FG, ensinando, ainda, os procedimentos a serem adotados para o registro e solicitação do diploma, passo a passo e em folha anexa.